



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

09/08/20

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2018 -
EDITAL LICITATÓRIO N° 139/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 802.009,20

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Eduardo Ferragut, n.º55, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.011.788/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **OSVALDO VIEIRA CORREA**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º248.960 SSP/MS e do CPF/MF n.º073.605.411-15.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º98/2019 na Cláusula V Item 5.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01174/2018 e planilha anexa.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º98/2019 por mais 12 (doze) meses.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos.

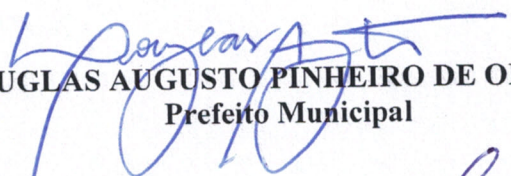
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

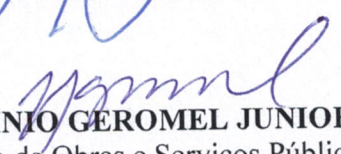
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º98/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/08/2020.

Pela Contratante:

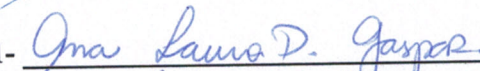

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OSVALDO VIEIRA CORREA

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 07/08/2020.

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATO Nº 098/2019

Fornecedor: 7647
 Concorrência nº 5/2018
 Processo 1174/2018
 Sub-Elemento: 78
 Evento: 001.032

ITEM	Descrição do Serviço	Unid Med	Qtde mensal	Valor unitário (R\$)	Mensal	5 Meses (2020)	7 Meses (2021)
1	coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde	viagem	40	438,39	17.535,60	R\$ 87.678,00	R\$ 122.749,20
2	Transporte de resíduos sólidos dos locais de serviços de saúde	viagem	25	411,94	10.298,50	R\$ 51.492,50	R\$ 72.089,50
3	tratamento e destinação final resíduos sólidos dos locais de serviços de saúde	kg	12.500	3,12	39.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 273.000,00
						R\$ 334.170,50	R\$ 467.838,70

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO = R\$ 802.009,20